



ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE GOIÁS.

**ERRATA Nº: 04/2019 - PROCON-GOIÁS**

**URGENTE!!**

ASSUNTO: **DIVERGÊNCIA DE GRAMATURA**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente através da **REDE STORE SUPERMERCADOS**, vem, por meio desta, comunicar a este Órgão de Proteção ao Consumidor o seguinte:

Por problemas gráficos, no dia 17 de abril de 2019 em razão de problemas operacionais gráficos, o produto **Ovo de Páscoa Nestlé Classic ao Leite**, apresenta divergência de gramatura no anúncio feito nos Encartes e nas Mídias Sociais (Instagram e Facebook).

Vide imagem a seguir:

## **ERRATA!**

Srs. Clientes, informamos que no anúncio de hoje no **ENCARTE** e nas **MÍDIAS SOCIAIS (INSTAGRAM e FACEBOOK)** o **OVO DE PÁSCOA NESTLÉ CLASSIC AO LEITE** saiu com a gramatura errada, está **227G**, segue abaixo a descrição correta:

**OVO DE PÁSCOA NESTLÉ CLASSIC AO LEITE 185G**



Procon-Goiás Protocolo -17-Abr-2019-10:47-00R3-1/1



Tendo em vista o acima exposto, estamos informando a V.Sas. e aos clientes da **REDE STORE SUPERMERCADOS** em Goiânia, Trindade e Aparecida de Goiânia - GO o fato ocorrido.

Diante disso, requer a homologação da presente errata.

Informamos o e-mail [keneddes@njtadvocacia.com.br](mailto:keneddes@njtadvocacia.com.br) e os telefones 062 3661-6330 / 99611-6461 que poderá ser utilizado como canal oficial de comunicação entre este respeitável Órgão e a empresa, para as questões decorrentes desta.

Acreditamos que a Justiça também se faz na via administrativa.

Nestes termos pede e espera  
Deferimento.

Goiânia - GO, 17 de abril de 2019.



---

**Rede Store Supermercados**